Regulamento da 2ª. VIRADA INCLUSIVA - Guarulhos
30 de novembro – das 8h às 12h – na Tenda Principal do Bosque Maia

1 - Objetivo

Oferecer atividades que possam estimular a interação de pessoas com e sem deficiência num mesmo local, realizando ações de caráter cultural, esportivo, educativo e/ou informativo.

2 – Pré inscrição para as atividades

a) A seleção das propostas inscritas será feita pela Comissão Organizadora da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Guarulhos;

b) Serão levados em conta a interação social, diversidade e a criatividade das expressões artísticas, culturais, de esporte, lazer e entretenimento que poderão, **preferencialmente, contar com a participação de pessoas com deficiência como protagonistas;**

c) Os selecionados receberão a confirmação da participação via e-mail e telefone.

d) As atividades propostas não deverão ter caráter religioso ou crença/filosofias, sensual ou partidários, devendo ainda ser evitadas aquelas do tipo "Palestras";

e) Em caso de atividades musicais, sugerimos seleção de músicas nacionais sem "sentido figurado" ou "duplo sentido", bem como danças com coreografias sem conotação sensual, pejorativa, ofensas e/ou insultos de qualquer natureza.

f) Os formulários preenchidos também deverão ser entregues diretamente na Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão localizada a Av. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos/SP ou pelo e-mail: acessibilidade@guarulhos.sp.gov.br até 08 de Novembro de 2019.

3 – Apresentações

a) A Virada Inclusiva acontecerá no Bosque Maia e todas as apresentações farão parte da programação oficial a ser divulgada no Município e no Estado de São Paulo, através das redes Sociais e outros compartilhamentos;

b) Este documento destina-se somente para pré seleção das atividades que ocorrerão no local supracitado e que serão organizadas conforme a grade elaborada pela própria Comissão Organizadora;

c) Por se tratar de um evento gratuito, resultado da união e do esforço conjugado entre as Unidades Municipais e sociedade civil organizada, sem nenhuma finalidade lucrativa, convidamos pessoas para participar voluntariamente, bem como as Instituições e Entidades do segmento da Pessoa com Deficiência;

d) Será oferecido sistema de som e profissional técnico para operação. Qualquer outro equipamento ou itens necessários quanto a estrutura deverão ser providenciados pelo artista, desde que previamente acordado e autorizado pela Comissão Organizadora;

e) Não será disponibilizado local para ensaio;

f) Não está previsto camarim para troca de vestuário;

g) Cada grupo terá até 10 minutos para desenvolvimento da atividade proposta. Em caso de necessidade de um tempo maior, deverá aguardar confirmação por parte da Comissão Organizadora;

h) Serão feitas inserções de aproximadamente 2 minutos, entre as apresentações, para divulgação da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, das ações da Virada Inclusiva e/ou outras correlatas as Ações Municipais previamente autorizadas pela Comissão Organizadora;

i) Após divulgação da Programação, que será tanto aqui em Guarulhos como constante no site oficial da Virada Inclusiva em SP, os selecionados deverão assumir a responsabilidade para efetiva realização da atividade proposta, não sendo viável nenhuma desistência para não prejudicar todo o evento;

j) Todos os envolvidos na realização das apresentações concordam que, ao se inscreverem, cederão o direito de uso da imagem e áudio, em caráter definitivo e gratuito, para utilização institucional e não comercial, sem limitação temporal ou numérica para a Prefeitura de Guarulhos e para organização da Virada Inclusiva do Estado de São Paulo.

k) os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão.

CONTATOS:

Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, localizada a Av. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo - Guarulhos/SP.

Contato: (11) 2422-7376 e 2414-3685 e e-mail: acessibilidade@guarulhos.sp.gov.br

Pré inscrição: 2º VIRADA INCLUSIVA GUARULHOS

DADOS DO PROPONENTE		
1	**RESPONSÁVEL**	
2	**INSTITUIÇÃO/ PROJETO**	
3	**ENDEREÇO COMPLETO:**	
4	**TELEFONES E EMAIL**	
5	**FACEBOOK/SITE/ INSTAGRAM**	

DADOS DA ATIVIDADE		
6	**ATIVIDADE**	
7	**TEMPO DE DURAÇÃO**	
8	**QUANTIDADE DE PARTICIPANTES**	( ) Pessoas com deficiências ( ) Pessoas sem deficiências
9	**RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO**	
10	**É UMA ATIVIDADE INTERATIVA?**	( ) SIM ( ) NÃO ( ) será adaptada para interação dos presentes
11	**DETALHAMENTO DA ATIVIDADE (descreva o desenvolvimento)**	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da imagem da atividade proposta e dos participantes para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em vídeos e imagens.

As imagens poderão ser exibidas parcial ou totalmente em apresentações audiovisuais, publicações e divulgações das atividades da Prefeitura de Guarulhos, assim como poderão ser disponibilizadas no banco de imagens próprio.

Por ser esta a expressão da minha vontade, subscrevo-me.

_____

Guarulhos,_____de _____ de 2019